



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00085/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1508/2025 de 14/01/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 5.234,21 (cinco mil , duzentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.001 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.ATIV. DO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte.....: 2700000 - OUTRAS TRANS.CONVÊNIOS DA UNIÃO

Valor.....: R\$ 5.234,21

Ficha: 00994

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 5.234,21 (cinco mil , duzentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 30 DE SETEMBRO DE 2025

NELSON MESQUITA

GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por

NELSON MESQUITA

GALVINO:07436204610

Dados: 2025.09.30 16:19:50 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO

PREFEITO MUNICIPAL